

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento**

**Turma: Maternal II A**

**Data: 10/08/2020**

**Título da Atividade 01: Um ato solidário.**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos. (EI02EO01);
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02);
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01);

### **Resumo:**

Ensinar solidariedade para crianças é uma maneira de ter, no futuro, cidadãos mais humanos e conscientes de suas responsabilidades com os outros. Por isso, desde cedo, pais e educadores devem trazer esse conceito para a vida da criança, como algo natural de ser praticado. A solidariedade deve ser ensinada e transmitida às crianças, sobretudo através do exemplo. Os pais devem exercitar a solidariedade entre eles, com seus filhos, vizinhos, amigos e outros familiares. É o exercício que mais incentiva a interiorização dos valores nas crianças.

Ninguém nasce solidário, portanto, é preciso repassar esse valor aos pequenos se quisermos que eles sejam indivíduos participativos na sociedade. As crianças entendem melhor a linguagem lúdica e prática. Se existe algo que elas têm apego são seus brinquedos, além de roupas e calçados para. Sendo assim, nada é melhor para demonstrar a empatia que doar esses objetos que não fazem mais falta.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Preparação:**

Nesta atividade a criança juntamente com a família irá separar vários itens para ser doado. O mais importante é que esse tipo de ação seja incorporado à rotina da família. O melhor jeito de ensinar é no dia a dia. Se a criança vê que os pais repassam o que não está sendo usado, ela naturalmente vai começar a fazer o mesmo. O intuito é estimular a criança a partilhar, compreender e exercitar a solidariedade e empatia com a separação do que ainda está em bom estado.

## **Materiais:**

Itens que serão doados e que não tem mais utilidade para a família bem como também para a criança: sapatos, brinquedos, roupas, produtos de higiene e entre outros itens que a família sentir em doar. Desde que esteja em condições de uso e aproveitamento para a família que for receber estas doações.

## **Espaços:**

Organize um espaço disponível para a realização da atividade.

## **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Soube identificar o que é ser solidário? Soube se expressar escolhendo algo para doar? Demonstrou participativo durante a separação dos itens?

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **O que fazer durante?**

1. Dialogue com a criança de forma simples e objetivo o que é ser solidário explicando que: Solidariedade são atos de bondade e compreensão com o próximo ou um sentimento.
2. Com o auxílio do pequeno, separe roupas, sapatos, agasalhos e outros itens que você não usa mais. Além de se sentir prestativo, ele aprenderá por meio do exemplo que doar faz bem. Assim que terminarem, você pode propor a ele fazer o mesmo com seus brinquedos e itens de vestuário estimulando-o a partilhar, a compreender a exercitar a solidariedade e a empatia.
3. Coloque os itens em um local de fácil transporte e um responsável da família levará até a instituição Creche Menino Jesus (Local da Arrecadação).

Observação: É de suma importância a participação da criança, pois ela aprende muito reproduzindo as atitudes dos adultos. Lembrando que a importância esta exercida em união e não na quantidade de produtos.



## **Links importantes:**

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Site da Base Nacional Comum curricular: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

